



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 286, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

<p>PUBLICADO NO D.O.M. Edição nº <u>Extra</u> Data: <u>25/02/22</u></p>

“DESIGNA PREGOEIRO MUNICIPAL E SUA EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666/03 e alterações (Lei de Licitações e Contratos), especialmente em seu artigo 51, Lei Federal nº 10.520/02 (Institui no âmbito Nacional a modalidade pregão) e Decreto nº 3.545/05 (que trata da modalidade Pregão em âmbito Municipal);

Considerando a necessidade de se designar o Pregoeiro Municipal e sua respectiva Equipe de Apoio, para fiel andamento dos procedimentos licitatórios; e

Considerando a indicação do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, pela Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Gestão, por meio do Memorando nº 45/2020 - DLC.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados, como Pregoeiros Municipal os servidores públicos: **VANUSA ALEXANDRE RAMOS – RE nº 17.819** e **ALEXANDER CASSIUS CLAY LEMOS DE CARVALHO - RE nº 14.407**.

Art. 2º Ficam designados como membros da Equipe de Apoio dos Pregoeiros Municipal, nos termos do Decreto Municipal nº 3.545/05 e da Lei Federal nº 10.520/02, para atuarem nos casos de Aquisição de Bens e Serviços comum, os seguintes servidores públicos, das Secretarias Municipais que seguem:

- I - Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Gestão**
 - a) Vinicius de Melo Maria – RE 14.510;
 - b) Vitor Hugo da Silva Fernandes – RE 14.511;
 - c) Rosineide Maria da Silva – RE 16.838; e
 - d) Verônica Aparecida Amorim Miotto – RE 13.401.

- II - Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**
Alisson Roberto Alves Azevedo – RE 18.255

- III - Secretaria Municipal da Fazenda**
Rodrigo Luca de Melo – RE 8.786



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 286/2022 - Fls. 02

IV - Secretaria Municipal de Educação

- a) Hislan Gomes de Almeida Rodrigues – RE 11.003; e
- b) Andréa Lucas da Silva – RE 8.768.

V - Secretaria Municipal de Saúde

- a) Maria Izabel da Silva Farias – RE 15.034;
- b) Renata Cristina Coelho Penido – RE 14.919; e
- c) Antonio Carlos Ribeiro – RE 4.035.

VI – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

- a) Elaine Cristina Dias da Silva – RE 10.085; e
- b) Regina Célia Duarte – RE 18.355.

Parágrafo único. A Comissão poderá convocar servidores para análise técnica, quando necessário.

Art. 3º O mandato dos Pregoeiros e de sua Equipe de Apoio será de **01 (um) ano**, contados da data a partir de **1º/03/2022**, vedada a recondução da totalidade de seus membros.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 24 de fevereiro de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

Luciana Maria Coelho de Jesus Stella
Departamento Técnico Legislativo